



Projeto de Lei Municipal nº 076/2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais), no âmbito do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 4.589/2017 e suas alterações, destinados à aplicação em Despesa de Capital, quais sejam: pavimentação asfáltica, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

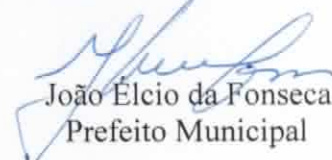
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de outubro de 2021


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

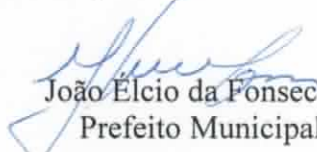
O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 076/2021, busca autorização para proceder na contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, no valor de R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais).

O presente Projeto de Lei Municipal tem por objetivo buscar a autorização legislativa para que o Município proceda na contratação de operação de crédito mediante o programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro, junto à Caixa Econômica Federal.

O crédito objeto deste projeto de Lei será alocado em pavimentação asfáltica e contemplará em média 19 (dezenove) ruas do Município, as quais não possuem microdrenagem, passeio público e demais infraestruturas necessárias.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de outubro de 2021


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal

GIGOPP

Cronograma de desembolso

Anexo a Proposta Fime
Valores em R\$ 1,00

PRONOME	Nº SIAPF	PROGRAMA	EMPREENDIMENTO	Município de Salanhã Maranhão RS		Informações Financeiras		Periodos		
				0	0	Taxas e Valores	enargos previstos	%	Nº Liberações	Assinatura
				FINISA	Financiamento	3 210.000,00	-	3		
				Investimento	Contrapartida	-	-	12		
					Investimento	3 210.000,00	3 210.000,00	108		
								120		
						0				

CARTA-CONSULTA

ANO	Contrapartida	Liberações previstas	Focargos (a)	Amortização (b)	Total (a+b)
2021	-	1.070.000,00	-	-	-
2022	-	2.140.000,00	185.142,25	29.722,22	214.864,48
2023	-	-	214.575,76	356.666,67	571.242,43
2024	-	-	190.046,47	356.666,67	546.713,13
2025	-	-	163.246,10	356.666,67	519.912,76
2026	-	-	138.535,78	356.666,67	495.202,44
2027	-	-	114.022,94	356.666,67	470.689,61
2028	-	-	88.070,11	356.666,67	444.736,78
2029	-	-	62.364,14	356.666,67	419.030,81
2030	-	-	37.020,22	356.666,67	393.686,89
2031	-	-	11.577,56	326.944,44	338.522,01
2032	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Totais	-	3.210.000,00	1.204.601,34	3.210.000,00	4.414.601,34

João Elcio da Fonseca - Prefeito Municipal

INV	Carencia	ANO	Mes(dias)	Contrapartida	Vir deambolado	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	Amortizacao	Prestacio	Encargos
70	0	2026	fev-26	-	-	2.080.555,56	-	-	12.095,96	29.722,22	4.414.601,34	1.204.601,34
69	0	2026	mar-26	-	-	2.050.833,33	-	-	10.787,62	29.722,22	41.878,18	12.095,96
68	0	2026	abr-26	-	-	2.021.111,11	-	-	12.309,50	29.722,22	40.509,84	10.787,62
67	0	2026	mai-26	-	-	1.991.388,89	-	-	12.128,87	29.722,22	42.032,13	12.309,50
66	0	2026	jun-26	-	-	1.961.666,67	-	-	11.404,76	29.722,22	41.881,10	12.128,87
65	0	2026	jul-26	-	-	1.931.944,44	-	-	11.766,82	29.722,22	41.126,99	11.404,76
64	0	2026	ago-26	-	-	1.902.222,22	-	-	11.585,79	29.722,22	41.489,04	11.766,82
63	0	2026	set-26	-	-	1.872.500,00	-	-	10.886,36	29.722,22	41.308,01	11.585,79
62	0	2026	out-26	-	-	1.842.777,78	-	-	11.223,73	29.722,22	40.945,96	10.886,36
61	0	2026	nov-26	-	-	1.813.055,56	-	-	10.540,77	29.722,22	40.282,99	10.540,77
60	0	2026	dez-26	-	-	1.813.055,56	-	-	10.367,97	29.722,22	40.090,19	10.367,97
59	0	2027	jan-27	-	-	1.783.888,89	-	-	11.166,14	29.722,22	40.888,36	11.166,14
58	0	2027	fev-27	-	-	1.753.611,11	-	-	10.022,37	29.722,22	39.744,59	10.022,37
57	0	2027	mar-27	-	-	1.723.888,89	-	-	9.380,54	29.722,22	39.102,76	9.380,54
56	0	2027	abr-27	-	-	1.694.166,67	-	-	10.598,37	29.722,22	40.320,59	10.598,37
55	0	2027	mai-27	-	-	1.664.444,44	-	-	9.503,97	29.722,22	39.226,19	9.503,97
54	0	2027	jun-27	-	-	1.634.722,22	-	-	9.331,17	29.722,22	39.053,39	9.331,17
53	0	2027	jul-27	-	-	1.605.000,00	-	-	8.594,48	29.722,22	39.316,71	8.594,48
52	0	2027	ago-27	-	-	1.575.277,78	-	-	8.985,57	29.722,22	38.707,79	8.985,57
51	0	2027	set-27	-	-	1.545.555,56	-	-	9.232,43	29.722,22	38.954,65	9.232,43
50	0	2027	out-27	-	-	1.515.833,33	-	-	8.051,40	29.722,22	38.773,62	8.051,40
49	0	2027	nov-27	-	-	1.486.111,11	-	-	8.467,17	29.722,22	38.189,39	8.467,17
48	0	2027	dez-27	-	-	1.456.388,89	-	-	8.689,34	29.722,22	38.411,57	8.689,34
47	0	2028	jan-28	-	-	1.426.666,67	-	-	8.508,32	29.722,22	38.230,54	8.508,32
46	0	2028	fev-28	-	-	1.396.944,44	-	-	7.948,77	29.722,22	37.948,77	7.948,77
45	0	2028	mar-28	-	-	1.367.222,22	-	-	7.775,97	29.722,22	37.571,00	7.775,97
44	0	2028	abr-28	-	-	1.337.500,00	-	-	7.985,23	29.722,22	37.687,45	7.985,23
43	0	2028	mai-28	-	-	1.307.777,78	-	-	7.076,55	29.722,22	36.798,77	7.076,55
42	0	2028	jun-28	-	-	1.278.055,56	-	-	7.084,78	29.722,22	36.807,00	7.084,78
41	0	2028	jul-28	-	-	1.248.333,33	-	-	6.911,98	29.722,22	36.634,20	6.911,98
40	0	2028	ago-28	-	-	1.218.611,11	-	-	7.381,00	29.722,22	37.103,23	7.381,00
39	0	2028	set-28	-	-	1.188.888,89	-	-	6.253,69	29.722,22	35.975,92	6.253,69
38	0	2028	out-28	-	-	1.159.166,67	-	-	6.698,04	29.722,22	36.420,26	6.698,04
37	0	2028	nov-28	-	-	1.129.444,44	-	-	6.517,01	29.722,22	36.239,23	6.517,01
36	0	2028	dez-28	-	-	1.099.722,22	-	-	6.047,98	29.722,22	35.770,20	6.047,98
35	0	2029	jan-29	-	-	1.070.000,00	-	-	6.434,72	29.722,22	36.156,94	6.434,72
34	0	2029	fev-29	-	-	1.040.277,78	-	-	5.529,58	29.722,22	35.153,06	5.529,58
33	0	2029	mar-29	-	-	1.010.555,56	-	-	5.356,79	29.722,22	35.079,00	5.356,79
32	0	2029	abr-29	-	-	980.833,33	-	-	4.772,56	29.722,22	34.494,78	4.772,56
31	0	2029	mai-29	-	-	951.111,11	-	-	4.897,76	29.722,22	34.791,01	4.897,76
30	0	2029	jun-29	-	-	921.388,89	-	-	4.731,41	29.722,22	34.001,07	4.731,41
29	0	2029	jul-29	-	-	891.666,67	-	-	4.147,19	29.722,22	33.869,41	4.147,19
28	0	2029	ago-29	-	-	861.944,44	-	-	3.974,39	29.722,22	33.696,61	3.974,39
27	0	2029	set-29	-	-	832.222,22	-	-	4.163,64	29.722,22	33.885,87	4.163,64
26	0	2029	out-29	-	-	802.500,00	-	-	3.455,99	29.722,22	33.178,21	3.455,99
25	0	2029	nov-29	-	-	772.777,78	-	-				
24	0	2029	dez-29	-	-	743.055,56	-	-				
23	0	2030	jan-30	-	-	713.333,33	-	-				
22	0	2030	fev-30	-	-	683.611,11	-	-				
21	0	2030	mar-30	-	-	653.888,89	-	-				
	0	2030	mar-30	-	100	624.166,67	-	-				

3.210.000,00

3.210.000,00

4.414.601,34

1.204.601,34

